

CONDIÇÕES NECESSÁRIAS

Reconhecer quem são os sujeitos da EJA e as especificidades pedagógicas de quem atua com eles é elementar para a prática docente junto a esse público. Para isso, vamos refletir, em nosso planejamento, sobre os seguintes aspectos:

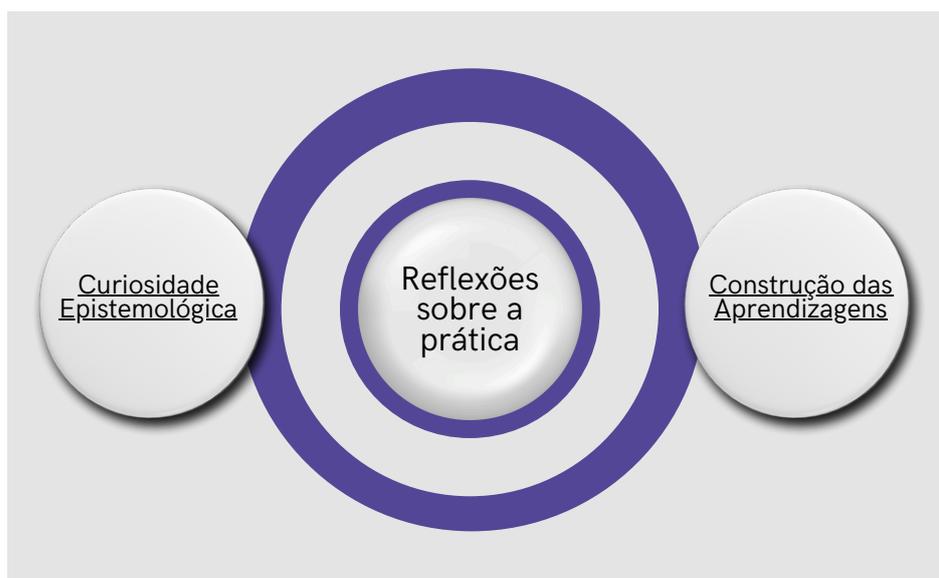
- *De que modo me percebo educador(a) da EJA?*
- *Como reconheço os saberes que os estudantes trazem cotidianamente para a escola?*
- *Como utilizar os saberes discentes e colocar em diálogo com o ensino escolar para a consolidação das aprendizagens na EJA?*
- *Como são realizados os registros das aprendizagens dos estudantes?*
- *O acolhimento é encarado como uma ação cotidiana na escola ou apenas realizado, pontualmente, quando o estudante chega?*
- *As avaliações realizadas são diversas e servem como balizadores da construção das aprendizagens?*

Mesmo com a experiência profissional de docentes, diretores e coordenadores pedagógicos que atuam na EJA, bem como profissionais ingressantes nesse universo pedagógico, as boas perguntas devem ser sempre realizadas para avaliação e reavaliação da **práxis educativa** e do **acompanhamento pedagógico**, rumo às **aprendizagens**, que serão sempre motivadas por nossa **curiosidade epistemológica**.

Para o planejamento didático, é necessário:

- Reconhecer os saberes que os estudantes possuem e planejar partindo desses conhecimentos;
- Reconhecer as especificidades dos estudantes da EJA na organização dos espaços, tempos e currículos;
- Desenvolver, como ação permanente, discussões que assegurem as identidades dos estudantes, valorizem as diferenças e garantam a inserção no mundo do trabalho e no desenvolvimento da cidadania;
- Qualificar os registros de aprendizagens dos estudantes;
- Realizar, bimestralmente, a Sondagem;

- Assegurar a continuidade dos estudos àqueles que se matriculam na EJA;
- Diversificar e qualificar os instrumentos de avaliação na EJA, tendo como premissa a autoavaliação crítica para as aprendizagens;
- Qualificar as avaliações de classificação e reclassificação.



Qualquer parte desta publicação poderá ser compartilhada (cópia e redistribuição do material em qualquer suporte ou formato) e adaptada (remix, transformação e criação a partir do material para fins não comerciais), desde que seja atribuído crédito apropriadamente, indicando quais mudanças foram feitas na obra. Direitos de imagem, de privacidade ou direitos morais podem limitar o uso do material, pois necessitam de autorizações para o uso pretendido.

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, em conformidade à Lei nº 9.610/1998, reconhece a especial proteção aos direitos autorais, mediante autorização prévia e expressa do detentor da obra. No caso de eventuais desconformidades, reitera o compromisso de diligentemente corrigir inadequações.

Mais informações: educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br

Consulte acervo disponível no Centro de Documentação da Educação Paulistana: educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/cdep

Este conteúdo é parte integrante do documento "Organização Pedagógica - 2025". Código da Memória Documental: SME56/2025